



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ALUSIVAS À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2020, OBJETIVANDO EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS DOS LABORATÓRIOS III E IV, CERCAMENTO E GUARITA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO SERTÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Às nove horas, do dia cinco de março de dois mil e vinte e um, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 283 de 06.04.2020 – GR, para deliberar sobre a análise técnica da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS, e lavratura da Ata de julgamento referente às propostas de preço da Concorrência Pública n. 004/2020, que objetiva **a execução da obra de Construção dos prédios dos laboratórios III e IV, cercamento e guarita do campus universitário do Sertão Nossa Senhora da Glória/SE, localizado na Fazenda Experimental, SE-106 e SE-414, no município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 004/2020, processo administrativo n. 23113.035239/2020-80, sequencial do processo n. 23113.016626/2020-95.**

Conforme registrado em Ata de abertura de abertura de propostas de preço (fls. 3854/3860), as propostas das empresas 1. CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99; 2. SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 02.053.711/0001-50; 3. TECCOL ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 15.586.696/0001-57; 4. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49; 5. SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Fírmãs e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93; 6. CONSTRUTORA JJ LTDA., CNPJ n. 32.813.263/0001-06; 7. GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33 e 8. SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 40.614.760/0001-03 foram analisadas pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas da UFS (DOFIS/UFS – fls. 3862/4034) e pela Comissão de Licitação, conforme exigências do edital, itens 11.2 e 11.3 do edital.

1. Análise das propostas de acordo com exigências do Edital

A análise das propostas realizada juntamente com a DOFIS em 19 de janeiro de 2021, nos termos do edital, considerou o que se segue, conforme processo administrativo n. 23113.035239/2020-80:

8.1.3 - Preço global expresso em moeda corrente, pelo qual a Empresa executará os serviços, incluindo todos os custos operacionais, materiais, mão de obra, projetos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, incluídos todos os equipamentos auxiliares e complementares, para a perfeita realização dos serviços:

Valor global de R\$ 9.567.781,76 (nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), **sendo R\$ 8.600.320,54 (oito milhões, seiscentos mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) referentes aos Serviços e R\$ 967.461,22 (novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) referentes a planilha de equipamentos, conforme planilhas orçamentárias.**

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME	Valor global de R\$ 7.274.204,99 Serviços: R\$ 6.586.985,74 Equipamentos: R\$ 687.219,25
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	Valor global de R\$ 8.282.938,24 Serviços: R\$ 7.422.533,86 Equipamentos: R\$ 860.404,38
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	Valor global de R\$ 8.327.201,24 Serviços: R\$ 7.382.702,46 Equipamentos: R\$ 944.498,78
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	Valor global de R\$ 8.563.047,19 Serviços: R\$ 7.651.386,7 Equipamentos: R\$ 911.660,45



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

SOLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Valor global de R\$ 8.587.774,79 Serviços: R\$ 7.746.916,16 Equipamentos: R\$ 840.858,63
TECCOL ENGENHARIA LTDA.		Valor global de R\$ 8.608.690,91 Serviços: R\$ 7.641.446,15 Equipamentos: R\$ 967.244,76
GP ENGENHARIA LTDA.		Valor global de R\$ 9.025.462,17 Serviços: R\$ 8.059.423,99 Equipamentos: R\$ 966.038,18
CONSTRUTORA JJ LTDA.		Valor global de R\$ 9.474.442,09 Serviços: R\$ 8.506.980,87 Equipamentos: R\$ 967.461,22

8.1.4.1 – A Planilha Orçamentária deve conter todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME	SIM
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	SIM
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	SIM
SOLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	SIM
GP ENGENHARIA LTDA.	SIM
CONSTRUTORA JJ LTDA.	SIM

8.1.4.2 - Prazo global em dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitido pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em que a licitante se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido no item 2.3.4 deste edital que é de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

8.1.8– Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

certame.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME	SIM
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	SIM
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	SIM
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	SIM
GP ENGENHARIA LTDA.	SIM
CONSTRUTORA JJ LTDA.	SIM

8.1.4.3 - A planilha orçamentária deverá ser apresentada também em CD-ROM, em arquivo no formato ORSE e EXCEL, junto com a proposta de preços, ressaltando que a sua apresentação não substitui a apresentação da planilha escrita e assinada para efeito de análise e julgamento.

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME	SIM
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	SIM
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	SIM
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	SIM
GP ENGENHARIA LTDA.	SIM
CONSTRUTORA JJ LTDA.	No CD-ROM somente tem os arquivos do ORSE, não apresentou as planilhas orçamentárias em arquivo no formato no



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

	EXCEL. Para análise dos dados das planilhas de preços tivemos que gerar os relatórios xls e pdf pelo ORSE local da UFS
--	--

8.1.5 - A Planilha de Custos e Formação de Preços deve estar conforme ANEXO IV E ANEXO IV.1.

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME	SIM, com observações da análise da DOFIS sobre divergência de valores para um mesmo insumo na formação de custos, conforme relatado sobre composição detalhada de preço.
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	SIM, com observação da DOFIS sobre preço proposto no item 06.03.003.002 ‘Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem’, da Planilha de SERVIÇOS, estar inferior a 70% da respectiva média aritmética das propostas
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM, com observações da análise da DOFIS sobre divergência de valores para um mesmo insumo na formação de custos, conforme relatado sobre composição detalhada de preço.
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	SIM, com observações da análise da DOFIS sobre divergência de valores para um mesmo insumo na formação de custos, conforme relatado sobre composição detalhada de preço.
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	SIM, com observações da análise da DOFIS sobre divergência de valores para um mesmo insumo na formação de custos, conforme relatado sobre composição detalhada de preço.
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	SIM, com observações da análise da DOFIS sobre divergência de valores para um mesmo insumo na formação de custos, conforme relatado sobre composição detalhada de preço.



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

GP ENGENHARIA LTDA.	SIM
CONSTRUTORA JJ LTDA.	SIM, com ressalva de ausência de composição de preços unitários de dois itens da planilha.

8.1.5.6 – A composição detalhada dos preços unitários deverá ser apresentada **em planilhas escritas e assinadas, e também em CD-ROM**, em **duas casas decimais**, (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME	SIM, com observação da análise técnica

- ✓ Análise da DOFIS Apresentou **valores de CUSTO diferentes de um mesmo serviço:**
 - *Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura*, código 127/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 240,30/m³ e para compor o item 03.001 *'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...'* de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 229,87/m³;
 - *'Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento*', código 128/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 35,57/m³ e para compor o item 03.001 *'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...'* de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 34,21/m³;
 - *'Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações*', código 140/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 5,78/Kg e para compor o item 03.001 *'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...'* de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 6,35/kg;
- ✓ Apresentou **valores diferentes de um mesmo insumo:**
 - *'Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m³*', código 25950/SINAPISE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 16,73/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 *'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...'* de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 18,24/m³;



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

- ‘*Concreto usinado bameável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)*’, código 34492/SINAPISE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 188,00/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 177,42/m³;
- ‘*Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm*’, código 81/ORSE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 3,47/Kg, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 3,81/Kg;

**SERV ELECTRIN SERVIÇOS
ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO
LTDA.**

SIM, com observação da análise técnica

Análise da DOFIS:

✓ Apresentou **valores CUSTO diferentes de um mesmo serviço:**

- ‘*Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura*’, código 00127/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 241,41/m³ e para compor o item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 312,16/m³;
- ‘*Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações*’, código 00140/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 6,74/Kg e para compor o item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 8,15/kg;

✓ Apresentou **valores diferentes de um mesmo insumo:**

- ‘*Concreto usinado bameável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)*’, código 34492/SINAPI, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 180,09/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 250,09/m³;
- ‘*Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm*’, código 00081/ORSE, nas Composições de



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 4,00/Kg, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 5,37/Kg;

SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM, com observação da análise técnica
---	---

Análise da DOFIS:

- ✓ A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 'Equipe de Dirigente' da Planilha de SERVIÇOS demonstra que **alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra reduziu a disponibilidade do Engenheiro** (de 1,00 para 0,82 em 12 meses). Serviço corresponde 5,26% de relevância financeira do contrato, o que representa R\$ 503.548,00 do valor total de referência da obra.
- ✓ Apresentou **valores de CUSTO diferentes de um mesmo serviço:**
 - 'Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura', código 00127/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 288,20/m³ e para compor o item 03.001 'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 312,04/m³;
 - 'Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações', código 00140/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 6,93/Kg e para compor o item 03.001 'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 8,14/kg;
- ✓ Apresentou **valores diferentes de um mesmo insumo:**
 - 'Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)', código 34492/SINAPI, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 231,96/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 250,09/m³;
 - 'Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm', código 00081/ORSE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 5,06/Kg, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 'Totem de sinalização c/estrutura em



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

<i>chapa galvanizada,...</i> de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 5,37/Kg.		
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	E	SIM, com observação da análise técnica
Análise da DOFIS:		
<ul style="list-style-type: none">✓ As Composições Detalhadas dos Preços Unitários foram impressas 04(quatro) páginas em uma única folha, dificultando avaliar os dados;✓ Apresentou valores de CUSTO diferentes de um mesmo serviço:<ul style="list-style-type: none">○ <i>‘Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura’</i>, código 00127/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 230,24/m³ e para compor o item 03.001 <i>‘Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...’</i> de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 312,04/m³;○ <i>‘Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações’</i>, código 00140/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 6,75/Kg e para compor o item 03.001 <i>‘Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...’</i> de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 8,14/kg.✓ Apresentou valores diferentes de um mesmo insumo:<ul style="list-style-type: none">○ <i>‘Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)’</i>, código 34492/SINAPI, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 170,00/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 <i>‘Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...’</i> de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 250,09/m³;○ <i>‘Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm’</i>, código 00081/ORSE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 4,00/Kg, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 <i>‘Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...’</i> de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 5,37/Kg.		
SOLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	E	SIM, com observação da análise técnica
Análise da DOFIS:		
<ul style="list-style-type: none">✓ A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 <i>‘Equipe de Dirigente’</i> da		



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Planilha de SERVIÇOS demonstra que **alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra não incluiu o Técnico de Nível Médio** (1,00 em 12 meses). Serviço corresponde 5,26% de relevância financeira do contrato, o que representa R\$ 503.548,00 do valor total de referência da obra. No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

✓ Apresentou **valores de CUSTO diferentes de um mesmo serviço:**

- ‘*Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura*’, código 127/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 311,98/m³ e para compor o item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 312,16/m³;
- ‘*Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento*’, código 128/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 36,18/m³ e para compor o item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 36,36/m³;
- ‘*Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações*’, código 140/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 8,25/Kg e para compor o item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 8,15/kg;

TECCOL ENGENHARIA LTDA.

SIM, com observação da análise técnica

Análise da DOFIS:

- ✓ As Composições Detalhadas dos Preços Unitários dos SERVIÇOS foram **impressas 09 (nove) ‘páginas’ em uma única folha**, dificultando muito avaliar os dados;
- ✓ A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 ‘*Equipe de Dirigente*’ da Planilha de SERVIÇOS demonstra que **alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra reduziu a disponibilidade do Técnico de Nível Médio** (de 1,00 para 0,80 em 12 meses). Serviço corresponde 5,26% de relevância financeira do contrato, o que representa R\$ 503.548,00 do valor total de referência da obra;



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

- ✓ Apresentou **valores diferentes de um mesmo insumo:**
- ‘*Concreto usinado bambeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)*’, código 34492/SINAPI, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 218,58/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 250,09/m³;
 - ‘*Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm*’, código 81/ORSE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 4,35/Kg, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 5,37/Kg;

Não apresentou as Composições Detalhadas de Preços Unitários dos seguintes itens da Planilha de SERVIÇOS e da Planilha de EQUIPAMENTOS (itens listados no parecer técnico anexado ao processo). **No nosso entendimento a proposta é inaceitável.**

GP ENGENHARIA LTDA.	SIM observação irrelevante da análise técnica
----------------------------	--

Análise da DOFIS:

✓ As Composições Detalhadas dos Preços Unitários dos SERVIÇOS foram **impressas 04(quatro) ‘páginas’ em uma única folha e frente e verso**, sendo o verso impresso de ‘cabeça para baixo’, assim causando dificuldade para avaliar os dados;

CONSTRUTORA JJ LTDA.	SIM, com observação da análise técnica
-----------------------------	---

Análise da DOFIS:

✓ As Composições Detalhadas dos Preços Unitários foram impressas **04(quatro) páginas em uma única folha**, dificultando avaliar os dados;

✓ **Não apresentou** as Composições Detalhadas de Preços Unitários dos itens 02.01.002 ‘Mobilização’ e 02.01.007 ‘Desmobilização’ da planilha de SERVIÇOS, impossibilitando análise do preço desses itens. **No nosso entendimento a proposta é inaceitável.**

8.1.6 - Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo V e Anexo V.1 ao Edital;
8.1.6.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

8.1.6.2 – O Cronograma físico-financeiro geral obedecerá à discriminação da planilha orçamentária, **em 12 (doze) etapas de 30 (trinta) dias**, coincidindo com o recebimento provisório dos serviços e conforme prazo de execução disposto no item 2.3.4
8.1.6.3 – cada licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro, com prazos de cada sub-etapas dos serviços devidamente detalhados, que deverá ser aprovado pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS – DOFIS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME	SIM, com observação da análise técnica
Análise da DOFIS: ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS diversos itens estão com os valores totais diferentes dos propostos, mostrando inconsistência na distribuição dos valores por etapa , e o item 01.01 ‘ <i>Administração Local</i> ’ está estabelecido como executado todo no primeiro período da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica.	
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	SIM, com observação da análise técnica
Análise da DOFIS: ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 ‘ <i>Administração Local</i> ’ está estabelecido como executado todo no primeiro período da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica.	
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM, com observação da análise técnica
Análise da DOFIS: ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 ‘ <i>Administração Local</i> ’ está estabelecido como executado todo no primeiro período da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica.	
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	SIM, com observação da análise técnica
Análise da DOFIS: ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 ‘ <i>Administração Local</i> ’ está estabelecido como executado todo no primeiro período da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica.	



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

SOLIDA ENGENHARIA E	SIM
CONSTRUÇÕES LTDA.	
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	SIM
GP ENGENHARIA LTDA.	SIM, com observação da análise técnica
Análise da DOFIS:	
✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 'Administração Local' está estabelecido como executado todo no primeiro período da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica.	
CONSTRUTORA JJ LTDA.	SIM

8.1.7.1 - Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.7.2 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.1.7.3 - Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

8.1.7.4 - As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.7.5 - As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.1.7.6 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.7.8 - Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital (**ANEXO VI.1**)

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME	SIM
SERV ELECTRIN SERVIÇOS	SIM, com observação da análise técnica



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	
Análise da DOFIS: ✓ O BDI de EQUIPAMENTO apresentado, 11,09%, é um percentual menor ao estabelecido no Acórdão Nº 2622/2013 , que 1º Quartil é de 11,10% (quadro abaixo). Observando que é de responsabilidade da empresa apresentar o BDI de acordo com a legislação vigente, arcando com todas as taxas e impostos devidos, desta forma sugere-se que o setor jurídico e/ou contábil da UFS seja consultado para avaliar se a proposta é aceitável considerando os BDIs que não atendem aos limites do citado acórdão	
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM, com observação da análise técnica
Análise da DOFIS: ✓ O ISS considerado de 5% no BDI de SERVIÇO diverge com a Legislação Tributária do Município de Nossa Senhora da Glória.	
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	SIM, com observação da análise técnica
Análise da DOFIS: Na composição do BDI de EQUIPAMENTOS apresentado demonstra ter considerado a taxa do Risco, 0,45%, e das Despesas Financeiras, 0,40%, abaixo do estabelecido no Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, que estabelece para EQUIPAMENTOS no 1º Quartil, o mínimo, para Risco 0,56% e para Despesas Financeiras 0,85% (quadro abaixo). Observando que é de responsabilidade da empresa apresentar o BDI de acordo com a legislação vigente, arcando com todas as taxas e impostos devidos, desta forma sugere-se que o setor jurídico e/ou contábil da UFS seja consultado.	
GP ENGENHARIA LTDA.	SIM
CONSTRUTORA JJ LTDA.	SIM

8.3 – Serão analisados os preços unitários, em duas casas decimais, de cada item/subitem da planilha e composição de preços orçamentária (**ANEXO IV E ANEXO IV.1**), observando-se a sua exequibilidade e a obediência quanto ao valor máximo orçado na planilha fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME	SIM
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	SIM, com observação da análise técnica



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Análise da DOFIS:

✓ O preço proposto no item 06.03.003.002 ‘Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem’, da Planilha de SERVIÇOS, está **inferior a 70% da respectiva média aritmética das propostas.**

SERCOL – SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA	E	SIM
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA.	E	SIM
SOLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	E	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.		SIM
GP ENGENHARIA LTDA.		SIM
CONSTRUTORA JJ LTDA.		SIM

2. Da Análise técnica da DOFIS/UFS - (ANEXO I)

2.1. As propostas foram analisadas tecnicamente pela DOFIS, conforme exigências do edital. O parecer técnico está anexado ao processo administrativo (fls. 3862/4034), e é parte integrante desta Ata (ANEXO I).

2.1. De acordo com a DOFIS todas as propostas de preço apresentaram ressalvas técnicas. A CPCFJL decidiu realizar diligência, conforme itens 11.4.4 e 11.4.4.1 do edital.

3. Da Diligência

3.1. A Comissão de Licitação emitiu ofícios n.ºs. 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2021-CPCFJL, datados de 20 de janeiro de 2021, solicitando às empresas CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., TECCOL ENGENHARIA LTDA., e GP ENGENHARIA LTDA esclarecimentos e saneamento dos vícios até o dia 25 de janeiro de 2021, sendo tempestivamente atendido pelas 07 (sete) empresas convocadas (fls.4037/4644).



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

3.2. Não foi realizada diligência junto à empresa CONSTRUTORA JJ LTDA. porque a observação técnica registrou ausência de apresentação de documento, no caso específico, ausência de apresentação de composição de preços unitários, não se enquadrando nos critérios passíveis de diligência nos termos do parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei 8.666/93.

3.3. Os esclarecimentos foram encaminhados para nova análise técnica da DOFIS, que emitiu o seguinte parecer técnico em 02.03.2021 (ver anexos):

A **CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI - ME** apresentou uma **NOVA proposta** de preço de R\$ 7.274.204,99, valor global menor que o orçado pela UFS, 23,97% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS e alterando os Preços Unitários dos seguintes itens da planilha de EQUIPAMENTOS:

item 02.001, 'Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, 02 paradas, dim. cabina 1100x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acompanhante em chapa de ferro pintado, c/ 01 entrada, vel. 05m/min, percurso 4,0m, da RD Mont Elevadores ou similar', de R\$ 25.485,89 para R\$ 25.480,72 por un;

item 03.001, 'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada, hastes c/seção 14x8cm e h.total=2,86m, c/aplicação adesivo em recort sobreposto em dupla face, c/base em concreto armado (71x43cm), pintado, conforme PROJETO', de R\$ 8.013,87 para R\$ 8.010,48 por un;

item 03.003, 'Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado $\phi=4"$, pintados e placa em granito cinza andorinha', de R\$ 2.527,87 para R\$ 2.529,73 por un;

item 03.004, 'Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar', de R\$ 1.224,25 para R\$ 1.224,80 por un;

item 04.006, 'Distribuidor interno óptico - D.I.O', de R\$ 713,59 para R\$ 714,17 por un;

item 05.001, 'Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac', de R\$ 608,20 para R\$ 608,55 por un;

item 06.001, 'Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)', de R\$ 333,82 para R\$ 334,68 por un;

item 08.002, 'Motobomba marca schneider ou similar, modelo SH55 BPI-21, 2 1/2", motor a combustão - gasolina, 5,5cv', de R\$ 4.609,84 para R\$ 4.612,77por un;

Apresentou um novo Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS corrigindo os valores e distribuindo o item 01.01 'Administração Local' em todos os períodos.



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

A **SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.** apresentou uma **NOVA proposta** de preço de R\$ 8.282.938,24, valor global menor que o orçado pela UFS, 13,43% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

Não justificou o preço unitário de R\$ 10,41/m² proposto no item 06.03.003.002 '*Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem*', da Planilha de SERVIÇOS, que estava inferior a 70% da respectiva média aritmética das propostas. **O preço unitário deste serviço foi alterado para R\$ 13,60/m², nova composição**, deixando de ser inexequível;

Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo insumo, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS, sem alterar valores da planilha de EQUIPAMENTOS. Não apresentou as composições 00127/ORSE e 00140/ORSE na relação de composições de preços unitários que compõem a planilha de EQUIPAMENTOS assim não conseguimos verificar os respectivos valores de custos desses serviços;

Alterou os Preços Unitário dos seguintes itens da planilha de SERVIÇOS:

item 02.01.007, '*Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50x0,70m (fiscalização e equipe obra)*', de R\$ 1.753,93 para R\$ 1.757,91 por un;

item 03.05.006, 04.05.006 e 06.05.001, '*Telhamento com telha de alumínio, trapezoidal, esp= 0,7mm*', de R\$ 107,93 para R\$ 106,65 por m²;

item 03.05.009, 04.05.009 e 06.05.002, '*Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_12/2015*', de R\$ 32,19 para R\$ 31,61 por m²;

item 03.07.021, 04.07.019 e 06.19.011, '*Caixa tipo R2, padrão Telemar, em alvenaria de bloco cerâmico, esp.= 0,09m, dim. int.=60x35x40cm, com tampão de ferro fundido*', de R\$ 774,95 para R\$ 762,87 por un;

item 06.02.004, '*Reaterro de vala com compactação manual*', de R\$ 45,32 para R\$ 54,38 por m³;

item 06.03.003.002, '*Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem*', de R\$ 10,41 para R\$ 13,60 por m²;

Inverteu a ordem da planilha de SERVIÇOS com relação a da UFS. Os serviços dos itens 02.01.006 '*Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50x0,70m (fiscalização e equipe obra)*' e 02.01.007 '*Desmobilização*' estão com os itens trocados;

O novo preço proposto de R\$ 54,38/m³ no item 06.02.004 '*Reaterro de vala com compactação manual*', da planilha de SERVIÇOS, **está maior que o da UFS** que é de R\$ 45,36 por m³;

O BDI de EQUIPAMENTO apresentado, 11,09%, é um percentual menor ao estabelecido no Acórdão N° 2622/2013, que 1° Quartil é de 11,10%. Observando que é de responsabilidade da empresa apresentar o BDI de acordo com a legislação



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

vigente, arcando com todas as taxas e impostos devidos, **desta forma sugere-se que o setor jurídico e/ou contábil da UFS seja consultado para avaliar se a proposta é aceitável considerando o BDI que não atendem aos limites do citado acórdão;**

No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 'Administração Local' está estabelecido como **executado todo no primeiro período** da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica.

A **SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$ 8.327.201,24, valor global menor que o orçado pela UFS, 12,97% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

Apresentou uma nova composição de Preço para o item 01.01.001 'Equipe de Dirigente' da Planilha de SERVIÇOS considerando a disponibilidade do Engenheiro 1,00 em 12 meses e alterando os valores do custo unitário da mão de obra que compõem a equipe;

Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS, sem alterar valores das planilhas;

Alterou os dados do BDI de SERVIÇO, considerando 3% de ISS e manteve 22,32% da proposta 'inicial';

Apresentou um novo Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS com o item 01.01 'Administração Local' distribuído em todos os períodos.

A **ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 8.563.047,19, valor global menor que o orçado pela UFS, 10,05% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS, sem alterar valores das planilhas;

Apresentou um novo Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS com o item 01.01 'Administração Local' distribuído em todos os períodos.

A **SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou uma **NOVA proposta** de preço de R\$ 8.587.774,79, valor global menor que o orçado pela UFS, 10,24% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Apresentou uma nova composição de Preço para o item 01.01.001 'Equipe de Dirigente' da Planilha de SERVIÇOS considerando a disponibilidade do Técnico de Nível Médio 1,00 em 12 meses e alterando os valores do custo unitário da mão de obra que compõem a equipe;

Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo serviço, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS e **alterando os Preços Unitários dos seguintes itens da planilha de EQUIPAMENTOS:**

item 05.003, 'Transformador tipo pedestal 112,5 KVA - 220/380V', de R\$ 20.683,82 para R\$ 20.684,52 por un;

item 06.001, 'Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)', de R\$ 468,51 para R\$ 468,16 por un.

A **TECCOL ENGENHARIA LTDA.** apresentou uma **NOVA proposta** de preço de R\$ 8.608.690,91, valor global menor que o orçado pela UFS, 10,02% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 'Equipe de Dirigente' da Planilha de SERVIÇOS demonstra que **alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra reduziu a disponibilidade do Técnico de Nível Médio** (de 1,00 para 0,80 em 12 meses). No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo insumo, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS e **alterando os Preços Unitários dos seguintes itens da planilha:**

SERVIÇOS:

item 02.01.002, 'Mobilização', de R\$ 3.754,37 para R\$ 3.754,03 por un;

item 02.01.007, 'Desmobilização', de R\$ 3.754,37 para R\$ 3754,43 por un;

EQUIPAMENTOS:

item 03.001, 'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada, hastes c/seção 14x8cm e h.total=2,86m, c/aplicação adesivo em recort sobreposto em dupla face, c/base em concreto armado (71x43cm), pintado, conforme PROJETO', de R\$ 11.274,63 para R\$ 11.274,70 por un;

Não apresentou as Composições Detalhadas de Preços Unitários de diversos itens da Planilha de SERVIÇOS:No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **GP ENGENHARIA LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 9.025.462,17, valor global menor que o orçado pela UFS, 5,67% de desconto no total do valor de referência.

Apresentou um novo Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS com o item 01.01 'Administração Local' distribuído em todos os períodos.



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

4. Da Conclusão da DOFIS

4.1. Após análise das propostas originariamente entregues e das justificativas apresentadas após diligências, a DOFIS emitiu a sua conclusão técnica:

No nosso entendimento alterações da proposta original se configuram em vantagem indevida ao licitante e interferem no julgamento objetivo da proposta.

Não cabe a empresa, enquanto participante do certame, propor qualquer alteração de serviço, tanto na descrição e/ou especificação, quanto na quantidade estabelecida em projeto original fornecido pela Universidade Federal de Sergipe. Tal modificação somente pode ser realizada conforme descreve nos acórdãos:

"Na execução de contratos, eventuais alterações do projeto licitado devem ser precedidas de procedimento administrativo no qual fiquem adequadamente consignadas as justificativas das alterações tidas por necessárias, que devem ser embasadas em pareceres e estudos técnicos pertinentes, bem como deve estar caracterizada a natureza superveniente, em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações, vedada a utilização de quaisquer justificativas genéricas." (Acórdão TCU nº 2714/2015 – Plenário)

"Somente com a formalização de um termo aditivo estabelecida no art. 60 da Lei 8.666/1993, tal procedimento obrigatório pode ser executado." (Acórdão TCU nº 43/2015 – Plenário).

Considerando o art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93: *"É facultada à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."*

Entende-se que:

A **CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI - ME** não apresentou ofício resposta com esclarecimentos da análise técnica e das alterações realizadas. Apresentou o cronograma físico-financeiro ajustado, apresentou uma nova Planilha de Equipamentos corrigindo os valores de custo diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, mas alterou diversos preços unitários, assim alterou a proposta original. No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.** apresentou ofício resposta somente esclarecendo o BDI de Equipamentos. Apresentou uma nova proposta, não justificando para a presunção de inexequibilidade do item 06.03.003.002 e sim alterando o valor, corrigiu os valores de custo diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, mas alterou diversos preços unitários da Planilha de Serviços, inclusive com o preço unitário do item 06.02.004 superior ao da UFS, assim alterou a proposta original. No nosso entendimento a proposta é inaceitável.



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

A **SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** não apresentou ofício resposta com esclarecimentos da análise técnica e das alterações realizadas. Apresentou o cronograma físico-financeiro ajustado, corrigiu os valores de custo diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, apresentando as composições corrigidas, sem alterar a proposta original.

A **ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** apresentou o cronograma físico-financeiro ajustado e corrigiu os valores de custo diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, apresentando as composições corrigidas, sem alterar a proposta original.

A **SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** não apresentou ofício resposta com esclarecimentos da análise técnica e das alterações realizadas. Apresentou uma nova proposta, alterou a composição de preço da 'Equipe de dirigente', corrigiu os valores de custo diferes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, mas alterou dois preços unitários da Planilha de Equipamentos, assim alterou a proposta original. No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **TECCOL ENGENHARIA LTDA.** apresentou uma nova proposta, não corrigiu a Equipe de Dirigente, corrigiu os valores de custo diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, mas alterou dois preços unitários da Planilha de Serviços e um da Planilha de Equipamentos, assim alterou a proposta original, além de não ter apresentado diversas composições de preços unitários. No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **GP ENGENHARIA LTDA.** apresentou o cronograma físico-financeiro ajustado.

5. Da Conclusão da CPCFJL

5.1. As empresas convocadas atenderam à convocação diligencial da Comissão de Licitação.

5.2. Nos termos do artigo 43, §3º, da Lei n. 8.666/93, a análise da DOFIS concluiu, conforme relatado acima, que apenas as propostas das empresas **SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, e **GP ENGENHARIA** atenderam às exigências do edital.

5.3. A diligência é destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

J
B
M

5.4. As empresas CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E TECCOL ENGENHARIA LTDA. não conseguiram sanar os vícios sem alterar as propostas, além disso, as empresas TECCOL e CONSTRUTORA JJ, deixaram de apresentar originariamente composição de preços unitários exigidas no edital.

5.5. A inclusão posterior de documento que altera proposta originária, mesmo sem alterar o valor global da proposta, fere a isonomia entre os concorrentes e o parâmetro objetivo de julgamento, sendo inaceitável por parte da Comissão de Licitação, por contrariar o que preconiza o artigo 3º, da Lei 8.666/93.

5.6. Corrigir erros formais em diligência é diferente de alterar preços com intenção de realizar ajustes e apresentar nova planilha de custos e de composição de preços, sendo estas últimas permitidas somente quando há a aplicação do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, ou seja, quando todas as propostas forem desclassificadas do certame, o que não ocorreu de fato.

5.7 Em relação às observações da DOFIS acerca da taxa de BDI adotada pela empresas SERV ELECTRIN e a composição de BDI da ART PROJETOS, o próprio TCU já concluiu que a análise isolada de apenas um dos componentes do preço (custo direto ou BDI) não é suficiente para imputação de sobrepreço, visto que “(...) uma taxa de BDI elevada pode ser compensada por custos diretos inferiores aos do orçamento paradigma, desde que o preço total contratado esteja abaixo do preço de mercado.”, vejamos:

Acórdão 1.804/2012-TCU-Plenário

408. Por isso as taxas referenciais não têm por objetivo limitar o BDI das propostas de preços das empresas licitantes, já que os valores do BDI podem oscilar de empresa para empresa, de acordo com as suas características particulares, tais como: remuneração desejável, situação econômico-financeira, localização e porte da empresa, estrutura administrativa, número de obras em execução, nível de competitividade do mercado etc.

409. Nesse sentido, durante a fase de licitação, a jurisprudência do TCU entende que a desclassificação de proposta de licitante que contenha taxa de BDI acima de limites considerados adequados por Tribunal só deve ocorrer quando o preço global



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

ofertado também se revelar excessivo, dado que a majoração do BDI pode ser compensada por custos inferiores aos paradigmas.

Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

146. Cumpre destacar que a literatura especializada e a jurisprudência desta Corte de Contas apontam vários fatores que tendem a influenciar as taxas de BDI, tais como: o porte da empresa, sua natureza específica, sua localização geográfica, seu prazo de execução, a facilidade de encontrar fornecedores no local da obra, os riscos envolvidos nas contratações, a situação econômica e financeira da empresa e do país, dentre diversos outros fatores. (Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

6. Da Classificação

6.1. Diante de todo o acima exposto, com base na análise técnica da DOFIS/UFS e com base nas exigências do edital;

6.2. Com base no valor orçado pela UFS de **R\$ 9.567.781,76 (nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**, sendo R\$ 8.600.320,54 (oito milhões, seiscentos mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) referentes aos Serviços e R\$ 967.461,22 (novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) referentes aos Equipamentos, conforme planilhas orçamentárias, a CPCFJL decide considerar:

6.2.1. CLASSIFICADAS as empresas:

a) SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50, com o valor global de **R\$ 8.327.201,24** (oito milhões trezentos e vinte e sete mil duzentos e um reais e vinte e quatro centavos). Sendo, R\$ 7.382.702,46 (sete milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 944.498,78 (novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), valor relativo a equipamentos;

b) ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49, com o valor global de **R\$ 8.563.047,19** (oito milhões quinhentos e sessenta e três mil quarenta e sete reais e dezenove centavos). Sendo, R\$ 7.651.386,74 (sete



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 911.660,45 (novecentos e onze mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), valor relativo a equipamentos;

c) GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33, com o valor global de **R\$ 9.025.462,17** (nove milhões vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). Sendo, R\$ 8.059.423,99 (oito milhões cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 966.038,18 (novecentos e sessenta e seis mil trinta e oito reais e dezoito centavos), valor relativo a equipamentos;

6.2.2. DESCLASSIFICADAS as empresas:

a) CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, com o valor global de **R\$ 7.274.204,99** (sete milhões duzentos e setenta e quatro mil duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos). Sendo, R\$ 6.586.985,74 (seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 687.219,25 (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), valor relativo a equipamentos;

b) SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 40.614.760/0001-03, com o valor global de **R\$ 8.282.938,24** (oito milhões duzentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Sendo, R\$ 7.422.533,86 (sete milhões quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 860.404,38 (oitocentos e sessenta mil quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), valor relativo a equipamentos;

c) SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93, com o valor global de **R\$ 8.587.774,79** (oito milhões quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Sendo, R\$ 7.746.916,16 (sete milhões setecentos e quarenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

dezesseis centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 840.858,63 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), valor relativo a equipamentos;

d) TECCOL ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 15.586.696/0001-57, com o valor global de **R\$ 8.608.690,91** (oito milhões seiscentos e oito mil seiscentos e noventa reais e noventa e um centavos). Sendo, R\$ 7.641.446,15 (sete milhões seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 967.244,76 (novecentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), valor relativo a equipamentos;

e) CONSTRUTORA JJ LTDA., CNPJ n. 32.813.263/0001-06, com o valor global de **R\$ 9.474.442,09** (nove mil quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Sendo, R\$ 8.506.980,87 (oito milhões quinhentos e seis mil novecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 967.461,22 (novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), valor relativo a equipamentos;

6.3. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

6.4. O resultado de julgamento será publicado no Diário Oficial da União, comunicado diretamente a todos os licitantes, por e-mail, e publicado no Portal da Comissão de Licitação disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/tag/9->, abrindo-se os prazos recursais, nos termos do Art. 109, I, “b”, da Lei n. 8.666/93.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 05 de março de 2021.



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCEJL - SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
Membro – SIAPE 1643178

Fabiana Almeida Serra
ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro – SIAPE 2640381



J
B
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

ANEXO I

ANÁLISES TÉCNICAS REALIZADAS PELA DOFIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

São Cristóvão/SE, 15 de janeiro de 2021.

Análise da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS nas propostas de preços da **Concorrência Pública N° 004/2020**, que tem como objeto Serviços de **Construção dos Prédios dos Laboratórios III e IV, Cercamento e Guarita do Campus Universitário do Sertão**, localizado Na Fazenda Experimental, SE-106 e SE-414, no município de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe.

Primeiramente, insta salientar alguns conceitos técnicos de suma importância para análise das propostas:

- I. Composição de Preço Unitário é tabela de insumos e seu respectivo consumo e custo para uma unidade do serviço;
- II. Apropriação é o índice da produtividade de cada insumo para um serviço. É a quantidade individual de insumo (material, mão-de-obra e/ou equipamento), necessária para a execução de uma unidade de um serviço para assim compor o preço unitário; Assim, as composições detalhadas dos preços unitários apresentadas pelas empresas durante o certame são essenciais para análise e fiscalização, logo é imprescindível que sejam apresentadas de forma LEGÍVEL que possibilite conferência.
- III. Ao elaborar o orçamento para obras e serviços de engenharia utiliza-se como base, para procedimentos licitatórios, o menor preço entre as bases de dados do Governo Federal e Estadual:
 - SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, criado pela Caixa Econômica Federal (CEF), indicado pelo Decreto 7983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia;
 - SICRO2 - Sistema de Custos Referenciais de Obras, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
 - ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe, desenvolvido e mantido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe (CEHOP);
- IV. Não cabe a empresa, durante participante do certame, propor qualquer alteração de serviço, tanto na descrição e/ou especificação, quanto na quantidade estabelecida em projeto original fornecido pela Universidade Federal de Sergipe. Tal modificação somente pode ser realizada conforme descreve nos acórdãos:

"Na execução de contratos, eventuais alterações do projeto licitado devem ser precedidas de procedimento administrativo no qual fiquem adequadamente consignadas as justificativas das alterações tidas por necessárias, que devem ser embasadas em pareceres e estudos técnicos pertinentes, bem como deve estar caracterizada a natureza superveniente, em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações, vedada a utilização de quaisquer justificativas genéricas." (Acórdão TCU n° 2714/2015 – Plenário).

"Somente com a formalização de um termo aditivo estabelecida no art. 60 da Lei 8.666/1993, tal procedimento obrigatório pode ser executado." (Acórdão TCU n° 43/2015 – Plenário).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

- V. Segundo o art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93: “É facultada à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Dito isto, passa-se a análise das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes:

A **CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI - ME** apresentou uma proposta de preço de R\$ 7.274.204,99, valor global menor que o orçado pela UFS, 23,97% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

✓ Apresentou **valores de CUSTO diferentes de um mesmo serviço:**

- ‘*Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura*’, código 127/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 240,30/m³ e para compor o item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 229,87/m³;
- ‘*Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento*’, código 128/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 35,57/m³ e para compor o item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 34,21/m³;
- ‘*Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações*’, código 140/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 5,78/Kg e para compor o item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 6,35/kg;

No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

✓ Apresentou **valores diferentes de um mesmo insumo:**

- ‘*Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m³*’, código 25950/SINAPISE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 16,73/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 18,24/m³;
- ‘*Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)*’, código 34492/SINAPISE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 188,00/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 ‘*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*’ de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 177,42/m³;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

- 'Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm', código 81/ORSE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 3,47/Kg, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 3,81/Kg;

No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

- ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS diversos itens estão com os valores totais diferentes dos propostos, **mostrando inconsistência na distribuição dos valores por etapa**, e o item 01.01 'Administração Local' está estabelecido como **executado todo no primeiro período** da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica. Assim considera esse Cronograma inaceitável.

A **SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 8.282.938,24, valor global menor que o orçado pela UFS, 13,43% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ O preço proposto no item 06.03.003.002 'Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem', da Planilha de SERVIÇOS, está **inferior a 70% da respectiva média aritmética das propostas**;

- ✓ Apresentou **valores CUSTO diferentes de um mesmo serviço**:

- 'Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura', código 00127/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 241,41/m³ e para compor o item 03.001 'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 312,16/m³;
- 'Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações', código 00140/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 6,74/Kg e para compor o item 03.001 'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 8,15/kg;

No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

- ✓ Apresentou **valores diferentes de um mesmo insumo**:

- 'Concreto usinado bameável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)', código 34492/SINAPI, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 180,09/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 'Totem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 250,09/m³;

- Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm', código 00081/ORSE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 4,00/Kg, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 'Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 5,37/Kg;

No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

- ✓ O BDI de EQUIPAMENTO apresentado, 11,09%, é um **percentual menor ao estabelecido no Acórdão Nº 2622/2013**, que 1º Quartil é de 11,10% (quadro abaixo). Observando que é de responsabilidade da empresa apresentar o BDI de acordo com a legislação vigente, arcando com todas as taxas e impostos devidos, desta forma sugere-se que o setor jurídico e/ou contábil da UFS seja consultado para avaliar se a proposta é aceitável considerando os BDIs que não atendem aos limites do citado acórdão;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 036.076/2011-2

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

1. Processo n. TC 036.076/2011-2.
2. Grupo I; Classe de Assunto: VII – Administrativo.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União.
4. Orgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam do estudo desenvolvido por grupo de trabalho constituído por membros de várias unidades técnicas especializadas deste Tribunal, com coordenação da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif, em atendimento ao Acórdão n. 2.369/2011 – Plenário, com o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes, bem como efetuar o exame detalhado da adequabilidade dos percentuais para as referidas taxas adotados em dois julgados desta Corte de Contas (Acórdãos ns.325/2007 e 2.369/2011), ambos do Plenário, com utilização de critérios contábeis e estatísticos e controle da representatividade das amostras selecionadas.

9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MEDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

9.2. orientar as unidades técnicas deste Tribunal que:

9.2.1. nas análises do orçamento de obras públicas, quando a taxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados no subitem 9.1 deste Acórdão, procedam ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

- ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 '*Administração Local*' está estabelecido como **executado todo no primeiro período** da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica.

A **SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$ 8.327.201,24, valor global menor que o orçado pela UFS, 12,97% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 '*Equipe de Dirigente*' da Planilha de SERVIÇOS demonstra que **alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra reduziu a disponibilidade do Engenheiro** (de 1,00 para 0,82 em 12 meses). Serviço corresponde 5,26% de relevância financeira do contrato, o que representa R\$ 503.548,00 do valor total de referência da obra. No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

- ✓ Apresentou **valores de CUSTO diferentes de um mesmo serviço:**

- '*Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura*', código 00127/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 288,20/m³ e para compor o item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 312,04/m³;
- '*Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações*', código 00140/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 6,93/Kg e para compor o item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 8,14/kg;

No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

- ✓ Apresentou **valores diferentes de um mesmo insumo:**

- '*Concreto usinado bambeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)*', código 34492/SINAPI, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 231,96/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 250,09/m³;
- '*Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm*', código 00081/ORSE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 5,06/Kg, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 5,37/Kg;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

- ✓ O ISS considerado de 5% no BDI de SERVIÇO diverge com a Legislação Tributária do Município de Nossa Senhora da Glória;
- ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 '*Administração Local*' está estabelecido como **executado todo no primeiro período** da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica.

A **ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 8.563.047,19, valor global menor que o orçado pela UFS, 10,05% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ As Composições Detalhadas dos Preços Unitários foram **impressas 04(quatro) páginas em uma única folha**, dificultando avaliar os dados;
- ✓ Apresentou **valores de CUSTO diferentes de um mesmo serviço:**
 - '*Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura*', código 00127/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 230,24/m³ e para compor o item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 312,04/m³;
 - '*Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações*', código 00140/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 6,75/Kg e para compor o item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 8,14/kg;

No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

- ✓ Apresentou **valores diferentes de um mesmo insumo:**
 - '*Concreto usinado bambeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)*', código 34492/SINAPI, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 170,00/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 250,09/m³;
 - '*Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm*', código 00081/ORSE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 4,00/Kg, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 5,37/Kg;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

- ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 '*Administração Local*' está estabelecido como **executado todo no primeiro período** da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica.

A **SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 8.587,774,79, valor global menor que o orçado pela UFS, 10,24% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 '*Equipe de Dirigente*' da Planilha de SERVIÇOS demonstra que **alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra não incluiu o Técnico de Nível Médio** (1,00 em 12 meses). Serviço corresponde 5,26% de relevância financeira do contrato, o que representa R\$ 503.548,00 do valor total de referência da obra. No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

- ✓ Apresentou **valores de CUSTO diferentes de um mesmo serviço:**

- '*Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura*', código 127/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 311,98/m³ e para compor o item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 312,16/m³;
- '*Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento*', código 128/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 36,18/m³ e para compor o item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 36,36/m³;
- '*Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações*', código 140/ORSE, para compor os itens de SERVIÇOS o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 8,25/Kg e para compor o item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 8,15/kg;

No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **TECCOL ENGENHARIA LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 8.608.690,91, valor global menor que o orçado pela UFS, 10,02% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

- ✓ As Composições Detalhadas dos Preços Unitários dos SERVIÇOS foram **impressas 09 (nove) 'páginas' em uma única folha**, dificultando muito avaliar os dados;
- ✓ A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 '*Equipe de Dirigente*' da Planilha de SERVIÇOS demonstra que **alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra reduziu a disponibilidade do Técnico de Nível Médio** (de 1,00 para 0,80 em 12 meses). Serviço corresponde 5,26% de relevância financeira do contrato, o que representa R\$ 503.548,00 do valor total de referência da obra. No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

- ✓ Apresentou **valores diferentes de um mesmo insumo**:
 - '*Concreto usinado bameável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)*', código 34492/SINAPI, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 218,58/m³, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 250,09/m³;
 - '*Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm*', código 81/ORSE, nas Composições de Preços de SERVIÇOS, o valor de CUSTO é de R\$ 4,35/Kg, esse mesmo insumo na Composição do item 03.001 '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada,...*' de EQUIPAMENTOS, o Preço Unitário de CUSTO é de R\$ 5,37/Kg;

No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

- ✓ **Não apresentou** as Composições Detalhadas de Preços Unitários dos seguintes itens da Planilha de SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID
2	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO	
02.01	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO	
02.01.002	Mobilização	un
02.01.007	Desmobilização	un
03.03	SUPER ESTRUTURA	
03.03.004	LAJE	
03.03.004.005	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 42cm, h=17cm, enchimento em bloco ceramico h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 5cm.	M2
03.06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
03.06.003	ELETROCALHA E ELETRODUTO	
03.06.003.002	Tampa de encaixe 200 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un
03.06.003.009	Fornecimento e instalação de tampa de encaixe 150 mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un
03.06.003.011	Fornecimento e instalação de curva de inversão 150 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un
03.06.003.014	Redução concêntrica 150 x 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar).	un



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

03.06.003.016	Fornecimento e instalação de tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un
03.06.004	LUMINÁRIA	
03.06.004.002	Luminária de sobrepor c/aletas em chapa de aço, ref.PF89-S2E27, Lumidec ou similar	un
03.06.004.003	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	un
03.06.004.004	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/difusor em vidro,com 02 lâmpadas led 15W, Aladin ou similar(ORSE 9465)	un
03.06.004.005	Luminária de embutir, quadrada, linha laini, com lâmpadas led, ref. RE 1126 da Revoluz ou similar(ORSE 9624)	un
03.06.004.007	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01,Lâmpada led 15w de potência, Lustres Projeto ou similar, completa	un
03.06.004.008	Arandela Taschibra Embaú 20cm Branco	un
03.06.004.009	Lâmpada Led 15w bivolt branca (orse 12094)	un
03.06.004.010	Luminária Arandela Colonial Cobre de Parede - Em aço e Vidro	un
03.06.004.011	Arandela frisada 2 focos grande E27 luminária marrom em alumínio.	un
03.06.004.012	Luminária para embutir alto rendimento 4xe27 Aleta.	un
03.06.004.013	Luminária Balizador para escadas LED - Branco Frio - Acabamento CINZA + Caixinha para embutir.	un
03.06.006	TOMADAS	
03.06.006.006	Plugue para tomada, tipo FÊMEA, 2P+T 10A.	un
03.06.006.007	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A	un
03.06.008	QUADRO COMANDO	
03.06.008.006	Carregador de baterias 100A 12/24v Lcb-10 Lynus.	un
03.06.008.007	Bateria estacionária selada 40 Axh	un
03.06.009	SUBESTAÇÃO LABORATÓRIO 03	
03.06.009.001	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm ² - 12Kv/20Kv/90°	m
03.07	CABEAMENTO ESTRUTURADO	
03.07.025	Tomada HDMI de embutir em caixa pvc 4x2"	un
03.07.036	Fusão de fibra óptica 2 pares	un
03.07.037	Certificação rede óptica	un
03.07.038	Certificação pontos de lógica	un
03.07.039	Extensão óptica duplex 62,5/125 conector SC, 2,5 metros	un
03.07.040	Conector de fibra ótica do tipo SC, compatível com especificações da norma ANSI/EIA/TIA-568-C.X e IEC 61.754-4 (tipo SC), compatível com fibra ótica multimodo 50/125 fÊm	un
03.07.041	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN
03.08	SPDA	
03.08.015	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	m
03.11	REVESTIMENTO	
03.11.022	Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca NGK, cor branco Nevada VR503, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)(ORSE 1914)	m2
03.11.023	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 5 cm,marca NGK, cor marron ILHÉUS,ref. VR550, marca NGK ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)(ORSE 7701)	m2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

03.11.024	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 5 cm, marca NGK cor marrom Café, ref.VR516, marca NGK ou similar, aplicada com argamassa industrializada flexível, tipo rejuntol, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)(ORSE 7698)	m2
03.11.025	Pastilha ceramica esmaltada, 5 x 5 cm, Jatobá, cor preto BERLIM, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)(ORSE 7243)	m2
03.11.026	Pastilha ceramica esmaltada, 5 x 5 cm, marca NGK, cor cinza escuro, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)((ESPAÇO ENTRE A ESCADA DE EMERGÊNCIA-EXTERNA)	m2
03.12	LOUÇAS E METAIS	
03.12.013	Cuba de aço inox 304, redonda diam. 0,35m, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680) e engate de plástico ou similares	un
03.15	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CÂMARA FRIA	
03.15.001	Instalação de câmara fria	un
03.16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
03.16.001	ALIMENTADOR PREDIAL E BARRILETE	
03.16.001.002	Instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca,(ORSE 2652)	un
03.19	DRENAGEM	
03.19.001	FILTRO P/ ÁGUAS PLUVIAIS	
03.19.001.001	Filtro para águas pluviais	un
03.19.002	COBERTURA	
03.19.002.003	Porta grelha pvc redonda, branca, p/caixa e ralos, d= 100mm	un
03.19.002.004	Grelha pvc redonda, branca, p/caixa e ralos, d= 100mm	un
03.20	DIVERSOS	
03.20.001	Lousa Branca de vidro temperado com logomarca da UFS	m2
03.20.007	Peça de eucalipto tratado, d= 13 a 16cm, L = 8,00m - Fornecimento	un
03.20.017	Instalação de totem	un
03.20.018	Instalação de bebedouro	un
03.20.019	Instalação de mapa tátil	un
03.20.020	Instalação de chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	un
4	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DIDÁTICO IV	
04.03	SUPER ESTRUTURA	
04.03.004	LAJE	
04.03.004.005	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 42cm, h=17cm, enchimento em bloco ceramico h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 5cm.	M2
04.06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
04.06.003	ELETROCALHA E ELETRODUTO	
04.06.003.004	Fornecimento e instalação de curva de inversão 150 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un
04.06.003.007	Redução concêntrica 150 x 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar).	un
04.06.003.009	Fornecimento e instalação de tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un
04.06.004	LUMINÁRIA	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

04.06.004.002	Luminária de sobrepor c/aletas em chapa de aço, ref.PF89-S2E27, Lumidec ou similar	un
04.06.004.003	Luminária de embutir com difusor, ref. TBS020D23200, da Philips, exclusive reator e lâmpada	un
04.06.004.004	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	un
04.06.004.005	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/difusor em vidro,com 02 lâmpadas led 15W, Aladin ou similar(ORSE 9465)	un
04.06.004.006	Luminária de embutir, quadrada, linha laini, com lâmpadas led, ref. RE 1126 da Revoluz ou similar(ORSE 9624)	un
04.06.004.008	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01,Lâmpada led 15w de potência, Lustres Projeto ou similar, completa	un
04.06.004.009	Arandela Taschibra Embau 20cm Branco	un
04.06.004.010	Luminária Arandela Colonial Cobre de Parede - Em aço e Vidro	un
04.06.004.011	Arandela frisada 2 focos grande E27 luminária marrom em alumínio.	un
04.06.004.012	Lâmpada Led 15w bivolt branca (orse 12094)	un
04.06.004.013	Luminária para embutir alto rendimento 4xe27 Aleta.	un
04.06.004.015	Luminária Balizador para escadas LED - Branco Frio - Acabamento CINZA + Caixinha para embutir.	un
04.06.004.017	Projector de luz em Led Osram Kreios SI 3200lm iluminação de palcos Estúdios.	un
04.06.004.018	Arandela de efeito 6 fecho externa e interna - branca.	un
04.06.006	TOMADAS	
04.06.006.005	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A	un
04.06.006.006	Plugue para tomada, tipo FÊMEA, 2P+T 10A.	un
04.06.008	QUADRO DE COMANDO	
04.06.008.006	Carregador de baterias 100A 12/24v Lcb-10 Lynus.	un
04.06.008.007	Bateria estacionária selada 40Axh	un
04.06.009	SUBESTAÇÃO LABORATÓRIO 04	
04.06.009.002	Cabo de cobre nú 35 mm ² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg
04.07	CABEAMENTO ESTRUTURADO	
04.07.036	Instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un
04.07.037	Instalação de câmeras	un
04.07.038	Instalação de elemento de captura p/DVR	un
04.07.039	Instalação de Switch's	un
04.07.040	Instalação para kit ventilador para rack	UN
04.07.041	Fusão de fibra óptica 2 pares	un
04.07.042	Certificação rede óptica	un
04.07.043	Certificação pontos de lógica	un
04.07.044	Extensão óptica duplex 62,5/125 conector SC, 2,5 metros	un
04.07.045	Conector de fibra ótica do tipo SC, compatível com especificações da norma ANSI/EIA/TIA-568-C.X e IEC 61.754-4 (tipo SC), compatível com fibra ótica multimodo 50/125 fÊm	un
04.08	SPDA	
04.08.015	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	m
04.11	REVESTIMENTO	
04.11.014	Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma de compensado plastificado (madeirit) de 14 x 10 cm, fundido no local.	m



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

04.11.020	Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca NGK, cor branco Nevada VR503, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)(ORSE 1914)	m2
04.11.021	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 5 cm, cor marron ILHÉUS,ref. VR550, marca NGK ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)(ORSE 7701)	m2
04.11.022	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 5 cm, cor marrom Café, ref.VR516, marca NGK ou similar, aplicada com argamassa industrializada flexível, tipo rejuntol, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)(ORSE 7698)	m2
04.11.023	Pastilha ceramica esmaltada, 5 x 5 cm, Jatobá, cor preto BERLIM, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)(ORSE 7243)	m2
04.11.024	Pastilha ceramica esmaltada, 5 x 5 cm, marca NGK, cor cinza escuro,aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)(ESPAÇO ENTRE A ESCADA DE EMERGÊNCIA-EXTERNA)	m2
04.16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
04.16.001	ALIMENTADOR PREDIAL E BARRILETE	
04.16.001.002	Instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca,(ORSE 2652)	un
04.17	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS E DE COMBATE A INCÊNDIO	
04.17.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREVENTIVAS	
04.17.001.012	Instalação e montagem Motobomba marca schneider ou similar, modelo SH55 BPI-21, 2 1/2", motor a combustão - gasolina , 5,5cv (ORSE 11333)	Un
04.17.001.013	Instalação e montagem de conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca,(ORSE 2652)	un
04.19	DRENAGEM	
04.19.001	FILTRO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	
04.19.001.005	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =150 x 100mm	un
04.19.001.012	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 150mm	un
04.19.001.013	Tela moeda em aço inox, furo d=10mm, esp=2mm	m2
04.19.002	COBERTURA	
04.19.002.003	Porta grelha pvc redonda, branca, p/caixa e ralos, d= 100mm	un
04.19.002.004	Grelha pvc redonda, branca, p/caixa e ralos, d= 100mm	un
04.20	DIVERSOS	
04.20.001	Lousa Branca de vidro temperado com logomarca da UFS	m2
04.20.007	Peça de eucalipto tratado, d= 13 a 16cm, L = 8,00m - Fornecimento	un
04.20.017	Instalação de totem	un
04.20.018	Instalação de bebedouro	un
04.20.019	Instalação de mapa tátil	un
04.20.020	Instalação de chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	un
5	CERCAMENTO DO CAMPUS	
05.04	MOURÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	
05.04.001	Locação de cercamento	m
05.04.002	Forma metálica plana para pré-moldados, em chapa e perfis de aço, 120 usos	un
05.05	CERCA VIVA	
05.05.002	Plantio de cerca viva com arbustos (sansão do deserto) de altura 600 a 100cm, com 5un/m	m



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

6	CONSTRUÇÃO DA GUARITA	
06.03	SUPERESTRUTURA	
06.03.003	LAJE	
06.03.003.005	Forma plana para lajes, em compensado resinado de 14mm, 03 usos, exclusive escoramento	m2
06.07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
06.07.004	Emenda interna, para perfilado tipo "I", 38 x 38 mm, ref. CKP 116 ou similar	un
06.07.011	Parafuso metal S-10	un
06.07.013	Caixa metálica de sobrepor 15x15x10cm em chapa de aço (Ref. CPS-15-Galva. CEMAR ou equivalente técnico	un
06.20	SPDA	
06.20.015	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	m
06.21	CFTV	
06.21.001	Instalação de DVR Stand Alone Intelbras 16 Canais Mhdx 3116 Full HD 1080p + Hd 2 Tera WD Purple de CFTV	un
06.21.002	Instalação de fonte de alimentação 12V / 10A (ou similar)	un
06.21.003	Instalação de câmera Vm S5040 Vf 1/3, 760 linhas 2.8 a 12mm, da Intelbras ou similar	un
06.21.004	Instalação de Monitor LED HD 24" -24MT48DF-WS com HDMI, Video Player e USB - LG ou similar	un

Não apresentou as Composições Detalhadas de Preços Unitários dos seguintes itens da Planilha de EQUIPAMENTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID
01	CLIMATIZAÇÃO	
01.005	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo cassete 36000 btu/h c/ compressor rotativo	un
01.006	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo cassete 48000 btu/h c/ compressor rotativo	un
01.007	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo piso-teto 36000 btu/h c/ compressor rotativo	un
01.008	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo piso-teto 48000 btu/h c/ compressor rotativo	un
02	ELEVADOR	
02.001	Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, 02 paradas, dim. cabina 1100x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acompanhante em chapa de ferro pintado, c/ 01 entrada, vel. 05m/min, percurso 4,0m, da RD Mont Elevadores ou similar	un
03	OBRAS CIVIS	
03.002	Bebedouro de pressão acessível suspenso em inox, modelo ACQUA PCD, com sistema Braille que indentifica botões, fornece água nas temperaturas gelada e ambiente, disponível em 110V ou 220V - fornecimento e instalação	un
04	CABEAMENTO ESTRUTURADO	
04.001	Roteador TP-LINK ARCHER C60 Dual BAND Wirelles AC 135oMBPS	un
04.002	Fornecimento de Switch 12 portas Link, Gigabite Gerenciável L2 Sfp	un
04.003	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100/1000 mpbs + 2P SFP P/ Fibra SG100-24	un
04.005	Kit ventilador c/2 ventiladores para rack	un
04.007	Fornecimento de No-break 3000VA bivolt NG-27747, com 10 tomadas	un



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
05.002	Transformador tipo pedestal 225 KVA - 220/127V	un
05.003	Transformador tipo pedestal 112,5 KVA - 220/380V	un
05.004	Transformador de potenciaL 15KV - 500/600VA	un
05.005	Transformador de corrente de 200/5	un
07	CFTV	
07.001	Fornecimento de Monitor LED HD 24" -24MT48DF-WS com HDMI, Video Player e USB - LG ou similar	un
07.002	Fornecimento de fonte de alimentação 12V / 10A (ou similar)	un
07.003	Fornecimento de câmera Vm S5040 Vf 1/3, 760 linhas 2.8 a 12mm, da Intelbras ou similar	un
07.004	DVR Stand Alone Intelbras 16 Canais Mhdx 3116 Full HD 1080p + Hd 2 Tera WD Purple de CFTV	un
08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E COMBATE A INCÊNDIO	
08.001	Bomba Schneider mod BPI, 5cv, c/motor elétrico, sucção e recalque d=2 1/2" x 2 1/2" (incendio)	un
08.002	Motobomba marca schneider ou similar, modelo SH55 BPI-21, 2 1/2", motor a combustão - gasolina , 5,5cv	un
08.003	Bomba centrifuga motor eletrico trifasico 0,99hp diametro de succao x elevacao 1" x 1", diametro do rotor 145 mm, hm/q: 14 m / 8,4 m3/h a 40 m / 0,60 m3/h	un

No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **GP ENGENHARIA LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 9.025.462,17, valor global menor que o orçado pela UFS, 5,67% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ As Composições Detalhadas dos Preços Unitários dos SERVIÇOS foram **impressas 04(quatro) 'páginas' em uma única folha e frente e verso**, sendo o verso impresso de 'cabeça para baixo', assim causando dificuldade para avaliar os dados;
- ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 '*Administração Local*' está estabelecido como **executado todo no primeiro período** da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica.

A **CONSTRUTORA JJ LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 9.474.442,09, valor global menor que o orçado pela UFS, 0,98% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ No CD-ROM somente tem os arquivos do ORSE, não apresentou as planilhas orçamentárias em arquivo no formato no EXCEL. Para análise dos dados das planilhas de preços tivemos que gerar os relatórios xls e pdf pelo ORSE local da UFS;
- ✓ As Composições Detalhadas dos Preços Unitários foram impressas **04(quatro) páginas em uma única folha**, dificultando avaliar os dados;




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

- ✓ **Não apresentou** as Composições Detalhadas de Preços Unitários dos itens 02.01.002 'Mobilização' e 02.01.007 'Desmobilização' da planilha de SERVIÇOS, impossibilitando análise do preço desses itens. No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

Anexos quadros de memória dessas análises.

Atenciosamente,


CETRO RM SERVIÇOS LTDA.
Grace Monique Souza Cardoso
Eng.ª Civil - CREA nº 9230/D-SE


Arq. Júlio C. O. Santana
Diretor do DOFIS
SIAPE - 1954567



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

São Cristóvão/SE, 01 de março de 2021.

Análise da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS nas justificativas das observações nas propostas de preços da **Concorrência Pública N° 004/2020**, que tem como objeto Serviços de **Construção dos Prédios dos Laboratórios III e IV, Cercamento e Guarita do Campus Universitário do Sertão**, localizado Na Fazenda Experimental, SE-106 e SE-414, no município de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe.

A **CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI - ME** apresentou uma **NOVA proposta** de preço de R\$ 7.274.204,99, valor global menor que o orçado pela UFS, 23,97% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS e **alterando os Preços Unitários dos seguintes itens da planilha de EQUIPAMENTOS:**
 - **item 02.001**, '*Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, 02 paradas, dim. cabina 1100x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acompanhante em chapa de ferro pintado, c/ 01 entrada, vel. 05m/min, percurso 4,0m, da RD Mont Elevadores ou similar*', de R\$ 25.485,89 para R\$ 25.480,72 por un;
 - **item 03.001**, '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada, hastes c/seção 14x8cm e h.total=2,86m, c/aplicação adesivo em recort sobreposto em dupla face, c/base em concreto armado (71x43cm), pintado, conforme PROJETO*', de R\$ 8.013,87 para R\$ 8.010,48 por un;
 - **item 03.003**, '*Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4"*, pintados e placa em granito cinza andorinha', de R\$ 2.527,87 para R\$ 2.529,73 por un;
 - **item 03.004**, '*Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar*', de R\$ 1.224,25 para R\$ 1.224,80 por un;
 - **item 04.006**, '*Distribuidor interno óptico - D.I.O*', de R\$ 713,59 para R\$ 714,17 por un;
 - **item 05.001**, '*Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac*', de R\$ 608,20 para R\$ 608,55 por un;
 - **item 06.001**, '*Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)*', de R\$ 333,82 para R\$ 334,68 por un;
 - **item 08.002**, '*Motobomba marca schneider ou similar, modelo SH55 BPI-21, 2 1/2"*, motor a combustão - gasolina, 5,5cv', de R\$ 4.609,84 para R\$ 4.612,77por un;
- ✓ Apresentou um novo Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS corrigindo os valores e distribuindo o item 01.01 '*Administração Local*' em todos os períodos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

A **SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.** apresentou uma **NOVA proposta** de preço de R\$ 8.282.938,24, valor global menor que o orçado pela UFS, 13,43% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Não justificou o preço unitário de R\$ 10,41/m² proposto no item 06.03.003.002 '*Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem*', da Planilha de SERVIÇOS, que estava inferior a 70% da respectiva média aritmética das propostas. **O preço unitário deste serviço foi alterado para R\$ 13,60/m², nova composição**, deixando de ser inexecutável;
- ✓ Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo insumo, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS, sem alterar valores da planilha de EQUIPAMENTOS. Não apresentou as composições 00127/ORSE e 00140/ORSE na relação de composições de preços unitários que compõem a planilha de EQUIPAMENTOS assim não conseguimos verificar os respectivos valores de custos desses serviços;
- ✓ Alterou os Preços Unitário dos seguintes itens da planilha de SERVIÇOS:
 - **item 02.01.007**, '*Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50x0,70m (fiscalização e equipe obra)*', de R\$ 1.753,93 para R\$ 1.757,91 por un;
 - **item 03.05.006, 04.05.006 e 06.05.001**, '*Telhamento com telha de alumínio, trapezoidal, esp= 0,7mm*', de R\$ 107,93 para R\$ 106,65 por m²;
 - **item 03.05.009, 04.05.009 e 06.05.002**, '*Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_12/2015*', de R\$ 32,19 para R\$ 31,61 por m²;
 - **item 03.07.021, 04.07.019 e 06.19.011**, '*Caixa tipo R2, padrão Telemar, em alvenaria de bloco cerâmico, esp.= 0,09m, dim. int.=60x35x40cm, com tampão de ferro fundido*', de R\$ 774,95 para R\$ 762,87 por un;
 - **item 06.02.004**, '*Reaterro de vala com compactação manual*', de R\$ 45,32 para R\$ 54,38 por m³;
 - **item 06.03.003.002**, '*Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem*', de R\$ 10,41 para R\$ 13,60 por m²;
- ✓ Inverteu a ordem da planilha de SERVIÇOS com relação a da UFS. Os serviços dos itens 02.01.006 '*Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50x0,70m (fiscalização e equipe obra)*' e 02.01.007 '*Desmobilização*' estão com os itens trocados;
- ✓ O novo preço proposto de R\$ 54,38/m³ no item 06.02.004 '*Reaterro de vala com compactação manual*', da planilha de SERVIÇOS, **está maior que o da UFS** que é de R\$ 45,36 por m³;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

- ✓ O BDI de EQUIPAMENTO apresentado, 11,09%, é um percentual menor ao estabelecido no Acórdão Nº 2622/2013, que 1º Quartil é de 11,10%. Observando que é de responsabilidade da empresa apresentar o BDI de acordo com a legislação vigente, arcando com todas as taxas e impostos devidos, **desta forma sugere-se que o setor jurídico e/ou contábil da UFS seja consultado para avaliar se a proposta é aceitável considerando o BDI que não atendem aos limites do citado acórdão;**
- ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 '*Administração Local*' está estabelecido como **executado todo no primeiro período** da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra, conforme descrito na Especificação Técnica.

A **SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma **NOVA proposta** de preço de R\$ 8.327.201,24, valor global menor que o orçado pela UFS, 12,97% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Apresentou uma nova composição de Preço para o item 01.01.001 '*Equipe de Dirigente*' da Planilha de SERVIÇOS considerando a disponibilidade do *Engenheiro* 1,00 em 12 meses e alterando os valores do custo unitário da mão de obra que compõem a equipe;
- ✓ Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS, sem alterar valores das planilhas;
- ✓ Alterou os dados do BDI de SERVIÇO, considerando 3% de ISS e manteve 22,32% da proposta 'inicial';
- ✓ Apresentou um novo Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS com o item 01.01 '*Administração Local*' distribuído em todos os períodos.

A **ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 8.563.047,19, valor global menor que o orçado pela UFS, 10,05% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS, sem alterar valores das planilhas;
- ✓ Apresentou um novo Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS com o item 01.01 '*Administração Local*' distribuído em todos os períodos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

A **SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 8.587,774,79, valor global menor que o orçado pela UFS, 10,24% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Apresentou uma nova composição de Preço para o item 01.01.001 '*Equipe de Dirigente*' da Planilha de SERVIÇOS considerando a disponibilidade do *Técnico de Nível Médio* 1,00 em 12 meses e alterando os valores do custo unitário da mão de obra que compõem a equipe;
- ✓ Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo serviço, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS e **alterando os Preços Unitários dos seguintes itens da planilha de EQUIPAMENTOS:**
 - **item 05.003**, '*Transformador tipo pedestal 112,5 KVA - 220/380V*', de R\$ 20.683,82 para R\$ 20.684,52 por un;
 - **item 06.001**, '*Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)*', de R\$ 468,51 para R\$ 468,16 por un.

A **TECCOL ENGENHARIA LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 8.608.690,91, valor global menor que o orçado pela UFS, 10,02% de desconto no total do valor de referência. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 '*Equipe de Dirigente*' da Planilha de SERVIÇOS demonstra que **alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra reduziu a disponibilidade do Técnico de Nível Médio** (de 1,00 para 0,80 em 12 meses). No nosso entendimento a proposta é inaceitável;
- ✓ Corrigiu os valores de CUSTO que foram apresentados diferentes de um mesmo insumo, considerando os valores de CUSTO de SERVIÇOS e **alterando os Preços Unitários dos seguintes itens da planilha:**

SERVIÇOS:

 - **item 02.01.002**, '*Mobilização*', de R\$ 3.754,37 para R\$ 3.754,03 por un;
 - **item 02.01.007**, '*Desmobilização*', de R\$ 3.754,37 para R\$ 3754,43 por un;

EQUIPAMENTOS:

 - **item 03.001**, '*Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada, hastes c/seção 14x8cm e h.total=2,86m, c/aplicação adesivo em recort sobreposto em dupla face, c/base em concreto armado (71x43cm), pintado, conforme PROJETO*', de R\$ 11.274,63 para R\$ 11.274,70 por un;
- ✓ **Não apresentou** as Composições Detalhadas de Preços Unitários de diversos itens da Planilha de SERVIÇOS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

No nosso entendimento a proposta é inaceitável.


A **GP ENGENHARIA LTDA.** apresentou uma proposta de preço de R\$ 9.025.462,17, valor global menor que o orçado pela UFS, 5,67% de desconto no total do valor de referência.

✓ Apresentou um novo Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS com o item 01.01 '*Administração Local*' distribuído em todos os períodos.

Anexos quadros de memória dessas análises.

Atenciosamente,


CETRO RM SERVIÇOS LTDA.
Grace Monique Souza Cardoso
Eng.ª Civil - CREA nº 9230/D-SE


Arq. Júlio C. O. Santana
Diretor do DOFIS
SIAPE - 1954567



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE**

São Cristóvão, 03 de março de 2021.

Adendo da Análise da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS nas justificativas das observações nas propostas de preços da **Concorrência Pública N° 004/2020**, que tem como objeto Serviços de **Construção dos Prédios dos Laboratórios III e IV, Cercamento e Guarita do Campus Universitário do Sertão**, localizado Na Fazenda Experimental, SE-106 e SE-414, no município de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe.

No nosso entendimento alterações da proposta original se configuram em vantagem indevida ao licitante e interferem no julgamento objetivo da proposta.

Não cabe a empresa, enquanto participante do certame, propor qualquer alteração de serviço, tanto na descrição e/ou especificação, quanto na quantidade estabelecida em projeto original fornecido pela Universidade Federal de Sergipe. Tal modificação somente pode ser realizada conforme descreve nos acórdãos:

"Na execução de contratos, eventuais alterações do projeto licitado devem ser precedidas de procedimento administrativo no qual fiquem adequadamente consignadas as justificativas das alterações tidas por necessárias, que devem ser embasadas em pareceres e estudos técnicos pertinentes, bem como deve estar caracterizada a natureza superveniente, em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações, vedada a utilização de quaisquer justificativas genéricas." (Acórdão TCU nº 2714/2015 – Plenário)".

"Somente com a formalização de um termo aditivo estabelecida no art. 60 da Lei 8.666/1993, tal procedimento obrigatório pode ser executado." (Acórdão TCU nº 43/2015 – Plenário).

Considerando o art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93: *"É facultada à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE**

Entende-se que:

A **CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI - ME** não apresentou ofício resposta com esclarecimentos da análise técnica e das alterações realizadas. Apresentou o cronograma físico-financeiro ajustado, apresentou uma nova Planilha de Equipamentos corrigindo os valores de custo diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, mas alterou diversos preços unitários, assim alterou a proposta original. No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.** apresentou ofício resposta somente esclarecendo o BDI de Equipamentos. Apresentou uma nova proposta, não justificando para a presunção de inexequibilidade do item 06.03.003.002 e sim alterando o valor, corrigiu os valores de custo diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, mas alterou diversos preços unitários da Planilha de Serviços, inclusive com o preço unitário do item 06.02.004 superior ao da UFS, assim alterou a proposta original. No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** não apresentou ofício resposta com esclarecimentos da análise técnica e das alterações realizadas. Apresentou o cronograma físico-financeiro ajustado, corrigiu os valores de custo diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, apresentando as composições corrigidas, sem alterar a proposta original.

A **ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** apresentou o cronograma físico-financeiro ajustado e corrigiu os valores de custo diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, apresentando as composições corrigidas, sem alterar a proposta original.

A **SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** não apresentou ofício resposta com esclarecimentos da análise técnica e das alterações realizadas. Apresentou uma nova proposta, alterou a composição de preço da 'Equipe de dirigente', corrigiu os valores de custo diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, mas alterou dois preços unitários da Planilha de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE**


Equipamentos, assim alterou a proposta original. No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **TECCOL ENGENHARIA LTDA.** apresentou uma nova proposta, não corrigiu a Equipe de Dirigente, corrigiu os valores de custo diferentes de um mesmo serviço e de um mesmo insumo, mas alterou dois preços unitários da Planilha de Serviços e um da Planilha de Equipamentos, assim alterou a proposta original, além de não ter apresentado diversas composições de preços unitários. No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **GP ENGENHARIA LTDA.** apresentou o cronograma físico-financeiro ajustado.

Atenciosamente,


CETRO RM SERVIÇOS LTDA.
Grace Monique Souza Cardoso
Eng.ª Civil - CREA nº 9230/D-SE


Arq. Júlio C. O. Santana
Diretor do DOFIS
SIAPE - 1954567